



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão
Conselho de Campus

Resolução nº 12 , de 06 de julho de 2026

O Presidente do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Sertão, no uso de suas atribuições e de acordo com o item XIV do Artigo nº 54 do Regimento Geral do IFRS, **RESOLVE:**

Art. 1º APROVAR, o Pedido da alteração da resolução revogado pela Lei 13.325/2016.

Sertão, 06 de julho de 2026.



Documento assinado digitalmente
MARCIO LUIS VIEIRA
Data: 06/07/2026 13:31:47-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Márcio Luis Vieira
Presidente Conselho de *Campus*
Substituto *Campus* Sertão
Port.368/2024